

PORTARIA Nº 047/2026 de 01 de Julho 2.026

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a *Siley Belizário de Mira*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ***Siley Belizário de Mira***, matrícula nº 7307, nascida aos 28/05/1964 , Pasep nº 10684679180, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e art.40, § 1º, III, b, da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$2.474,47 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Julho de 2.026.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente IPREMOR